

**Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 1.534/99**

**NOMEIA JUNTA MÉDICA**

**PAULO CEZAR COLOMBI LESSA**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111 da lei nº 718/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Gabriel da Palha.

**RESOLVE:**

NOMEAR uma Junta Médica composta pelos Médicos: Dr. DIMAS DELMO DAVI FARINA, DR. VALMECIR CARLOS MALINI e DR. EDVALDO LOPES DE VARGAS, para procederem a reavaliação de Licença Médica do Funcionário LUIZ PANTALEÃO ALVES, Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, considerando os Laudos Médicos apresentados pelas Juntas Médicas nomeadas pelas Portarias nº 1.364 de 09/04/99, 1.485/99 de 07/10/99 e 1.512/99 de 12/11/99.


A Junta Médica deverá apresentar o Laudo Médico em até 03 (três) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 09 de Dezembro de 1999.

  
**PAULO CEZAR COLOMBI LESSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
**ALTAIR FERREIRA DA FONSECA**  
*Secretário Municipal de Administração*